



Decreto N° 1976 - de 09 de Junho de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 559, 27 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0031-118 - 3.1.90.94.00 REM. PROF. DO MAG. - ENSINO FUNDAMENTAL FEB.60	- - - - - R\$	1.610,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.610,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.610,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.610,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	1.610,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0031-118 - 3.1.90.04.00 REM. PROF. DO MAG. - ENSINO FUNDAMENTAL FEB.60	- - - - - R\$	1.610,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.610,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.610,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.610,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	1.610,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 09 de Junho de 2020

ELIAS NILTON TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 001.247.756-75